



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 388

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 2 |
| | |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 388

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.442, de 06 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.442/2017:

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas de Média e Alta Complexidade – MAC da rede Municipal de Saúde, sob a classificação:

022104 10.302.0005.2039-33903900 O t s
Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. 161 500.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido acima será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação (PREFEITURA) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por força de incremento temporário do componente do MAC, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.614, de 06 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.383, de 28 de dezembro de 2016, com a Lei nº 4.442, de 06 de setembro de 2017 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas de Média e Alta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 388

Página 3 de 4

Complexidade – MAC da rede Municipal de Saúde, sob a classificação:

022104 10.302.0005.2039-33903900 O t s
Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. 161 500.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido acima será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação (PREFEITURA) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por força de incremento temporário do componente do MAC, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decreto nº 4.615, de 06 de setembro de 2017.

Dispõe sobre o recebimento por empréstimo do veículo que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a manifestação do d. Superintendente

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, que relata o interesse em colocar à disposição da Municipalidade o veículo identificado como: Caminhonete Fiat Strada Fire Flex – 02 passageiros - Chassi 9BD27803A87015934 – Combustível: Flex – Cor: Branco Banchisa – Fabricação/Modelo: 2007/2008 – RENAVAL: 222416 – Motor: 7673120 – Placas: DBS 2344, pertencentes ao patrimônio do SAAET;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em colocar veículos à disposição de seus serviços, cuja demanda é atualmente maior do que sua frota própria;

Considerando que o veículo em referência, a serviço da Municipalidade, poderá sofrer desgastes em razão de seu uso e em consequência haverá a necessidade de submetê-lo a consertos e reparos, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal despenderá recursos próprios a fim de mantê-lo em funcionamento;

Considerando a necessidade de se regularizar a cessão do equipamento a fim de se justificar tais despesas por parte do SAAET e para que os interesses da Municipalidade sob o patrimônio cedido possam ser resguardados;

Decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2017, o veículo identificado como: Caminhonete Fiat Strada Fire Flex – 02 passageiros - Chassi 9BD27803A87015934 – Combustível: Flex – Cor: Branco Banchisa – Fabricação/Modelo: 2007/2008 – RENAVAL: 222416 – Motor: 7673120 - Placas: DBS 2344, pertencente ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

Art. 2º. Enquanto estiver o bem sob a posse e o uso da Municipalidade, a conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de uso, em razão do desgaste natural ou em razão de dano causado por qualquer motivo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

cont. do Decreto nº 4.615/2017. fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 388

Página 4 de 4

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Atos Oficiais

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a redesignação de nova data para a realização do Pregão Presencial nº 12/2017.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o transporte de caçambas (retirada e devolução), pertencentes ao SAAET, conforme memorial descritivo, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do Art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2017, às 9 horas, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/09/2017, das 7h30 às 16h30 no Setor de Licitações, bem como no site www.saaet.com.br.

DATA: 08/09/2017

PREGOEIRA: Giselle Bartalini de Faria

Fone: (16) 3253 8400

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga – SP
atendimento@saaet.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 13/2017.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de câmera, alarme e prestação dos serviços de monitoramento eletrônico em alarme 24 horas, sistema via telefone e GPRS, manutenção preventiva nos equipamentos necessários ao recebimento de informação através do sistema de alarme, compreendida a revisão técnica periódica do sistema e serviço de mão de obra de averiguação e substituição das peças e equipamentos com avarias, sendo as mesmas fornecidas pela Autarquia, durante o período contratual, mediante aprovação do SAAET, e captação de informações advindas dos sistemas de comunicação, inclusive com deslocamento de pessoal da CONTRATADA, após o disparo do sistema de alarme para averiguação do ocorrido, guardando (vigiando com o fim de proteger) o local, até a chegada do servidor designado pelo SAAET, se constatada alguma irregularidade, de acordo com as opções realizadas pelas Unidades do SAAET, tudo conforme descrito nas especificações técnicas e Anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2017, às 9 horas, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/09/2017, das 7h30 às 16h30 no Setor de Licitações, bem como no site www.saaet.com.br.

DATA: 08/09/2017

PREGOEIRA: Francine Maira de França Parise

Fone: (16) 3253 8400

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15900-000 Taquaritinga – SP

atendimento@saaet.com.br